

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 5026765-05.2019 e 21.0001.RS. EXEQUENTE: BANC BRADSECO S.A. EXECUTADO: MARTA LIMA DE SA. Local: Porto Alegre. Data: 27/03/2025. EDITAL Nº 10079428121. Edital de Citação - Prazo do Edital: 30 (TRINTA) DIAS - Objeto: Citação - 1º Juízo da Vara Cível do Foro Regional da Trizeta da Comarca de Porto Alegre. CITAÇÃO da parte ré **MARTA LIMA DE SA, CPF: 47167832087 para pagar o débito de R\$ 217.944,24, devidamente atualizado até 13/09/2019, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 3 (TRÊS) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que é da data da publicação única ou, havendo mais de uma, de primeira. No caso de integral pagamento no prazo acima determinado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça EMBARGOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, segundo-se os atos de expropriação. Neste mesmo prazo, reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidas de cobrança monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O pagamento dos honorários advocatícios é fixado em 10% sobre o valor do débito. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Porto Alegre, 27 de Março de 2025.**

hisa EDITAL Nº L21/P0146-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leloeira Oficial – mat. Juarez nº 8177, autorizada por **SP-26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 13.550.844/0001-58**, vendem em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. nº 9.514/97, e suas alterações, o **IMÓVEL: O Lote nº 21 da quadra L do loteamento Jardim Safira, definida pela Rua 3070, Rua 3068, Rua 3071 e pela área pertencente a Noemi da Silva Fraga, com área de 150,00m². Ocupado. Matrícula nº 34.941 – Ofício de Registro de Imóveis 6º Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. 1º LEILÃO 22/04/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 211.224,11. 2º LEILÃO 23/04/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 305.417,38. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/12/2024.** **A Fidejuciar - REGINA JANAINA MACHADO GOULART - CPF 887.109.390-91** – comunicou das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fidejuciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**

Excelsior Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2025 às 14:00h.
Data, Hora e Local: 18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A., na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande ("Companhia"). **Convocação:** Enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos previstos no artigo 14, inciso II, do seu Estatuto Social. **Deliberações:** (i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger os seguintes membros para Diretoria da Companhia para o próximo mandato, a saber: para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.958/752 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.853.817-54, residente e domiciliado na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande; para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Gilherme Perboyre Cavalcanti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.634.163-0 IPRJ/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.981.437-10, e, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, o Sr. **Flavio Gomes Malnaric**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.985.093 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.159.808-22, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco 3, 3º andar, Vila Jardim, CEP 05118-100. Conforme artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos, a contar da data de 18 de fevereiro de 2025, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos para compor a Diretoria tomarão posse de seus cargos nesta data e declararam, em seus termos de posse, sob as penas da lei, que (i) estão aptos a exercer os cargos para os quais foram eleitos, não estando impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados, ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) indicam, para os fins do artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76, o endereço que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

Diretoria Estatutária	
Luiz Carlos Motta Nunes	Diretor Presidente
Gilherme Perboyre Cavalcanti	Diretor de Relações com Investidores
Flavio Gomes Malnaric	Diretor Administrativo e Financeiro

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes:** Gilberto Tomazoni, Joaquina Maria Maestri Keroleski e Flavio Gomes Malnaric. **Certifico que a presente é um extrato fiel em livro próprio.** Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2025. **Gilberto Tomazoni** – Presidente da Mesa. **Milena Hitomi Yanagisawa** – Secretária da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS/RS. Círculo registro sob o nº 10991596 em 03/04/2025. Protocolo 250850985 de 12/03/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

Celc
Sociedade de Administração
Central de Licitações

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 9152/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Leopoldo/RS.
DATA: 29/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 22/2000-0136154-9.

EDITAL PE 0255/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e abrasivos.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001451-0.

EDITAL PE 0257/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001975-0.

EDITAL PE 0258/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1205-0001295-6.

EDITAL PE 0259/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais, acessórios para projeção de vídeo/foto/som e equipamentos eletrônicos/elétricos/tecnologia.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1207-0001617-9.

EDITAL PE 0260/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos manuais, elétricos, ferragens e abrasivos.
DATA: 02/05/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001445-6.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 9115/2025 Processo 23/0500-0004592-8
Objeto: Contratar empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar para o fornecimento de dados horários, por período de 04 (quatro) anos, dos poluentes atmosféricos: ozônio, monóxido de carbono, dióxido de enxofre, dióxido de nitrogênio e material particulado (PM2,5 e PM10) e dos parâmetros meteorológicos temperatura, pressão, umidade relativa, velocidade do vento, direção do vento e radiação total em 3 (três) cidades do Estado (Porto Alegre, Viamão do Sul e Santa Maria/RS).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá REVOGAR o certame, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento a Informação nº 0653/2025 ASJUR/CELIC, fls. 745-751, que entendeu que a situação ocorrida no decurso da sessão pública, após a reabertura da disputa para novos lances, feriu o princípio da competitividade e isonomia entre os licitantes. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoes@celic@planejamento.rs.gov.br" com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9115/2025.
Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO / RS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TRAVESEIRO E MARQUES DE SOUZA (RIO FORQUETAL), COM 161,39 METROS DE EXTENSÃO E 10,40 METROS DE LARGURA, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, por intermédio de recurso da Defesa Civil Nacional, conforme Protocolo REC-RS-4321626-2024508-01, e processo nº 59053.015591/2024-22, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Recebimento e abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 04/06/2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Tipo: menor preço global. Editais e Anexos: www.traveseiro.rs.gov.br. Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail licita@traveseiro.rs.gov.br. Travesseiro, 09/04/2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 24 de abril de 2025, às 09h o **PE SRP 015/2025** – Aquisição de gêneros alimentícios, no dia 30 de abril de 2025, às 10h **CHAMADA PÚBLICA – 01/2025** – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Creche da Rede Municipal de Ensino; No dia 30/04/2025 às 11 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 02/2025** – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a pré-escola e no dia 30/04/2025, às 12 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 03/2025** – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas do Ensino Fundamental. Maiores informações pelos sites www.santanadabovista.rs.gov.br e www.portaldoscompraslicitacoes.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 09 de abril de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que a leiloeira **Joyce Ribeiro**, levará a leilão, p/ site www.rijleiloes.com.br, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem: **1º Leilão, dia 14/05/25, c/ encerr. às 11h e 2º Leilão, dia 22/05/25, c/ encerr. às 16h**, ambos p/ melhor oferta, exceto vil, não inf. a 50% da avaliação, exceto reserva de meação/corop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados novamente (repasse), p/ lh, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **Proc.: 0020136-37.2018.5.04.0006** de Raul Teixeira; Paulo Henrique Laroza da Silva; contra M B Eletrônica Ltda-ME, Cleci Terezinha Redin Brinher e Daniel Luis Constancia Redini; 3º Interess.: Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S/A; Pague Seguro Internet Instituição de Pagamento S.A.; Caixa Econômica Federal; Cesar Roberto Brinher; Ordem de Registros Públicos de Sobradinho. **Bem: 01)** Fração de terras, c/ 157.952m², Rincão do Segredo, Sobradinho/RS. CRJ de Sobradinho/RS nº 4.884, R\$ 600.000,00. **02)** Lt. Urb., c/ 10.659,36m², Lt. 31, Qd. 302, à R. Geromias Bavaresco, local Granja do Silêncio, Sobradinho/RS, CRJ de Sobradinho/RS nº 19.478, R\$ 200.000,00. Total: R\$ 800.000,00. **Onus: 01 e 02)** Indisp.: 0020519-56.2015 na 13ªVT local; 0021778-79.2017 na 6ªVT local. **03)** Penhora 5018308-44.2017 na VEF de ICMS/RS. Correção p/ conta do arrematante, custos de desmontagem, remoção, transporte e transf. dos bens e dilig. do Of. de Justiça, se houver. Reservada ao corop./conj, não exec a pref. na arremat., em igual cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arremat./anulação após alienação, 5% do arremate; Suspensão p/ acordo/remissão, 3% da avaliação, 1% se não houver licitantes, lida, a R\$ 2.172,00; Adjudic. 1% da avaliação. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive deb. de natureza propter rem. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias. Edital na integra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Inform.: 0800-707-9339(51); 3126-8866; (51) 98231-8713 ou contato@rijleiloes.com.br. Fcam intimados os exec./conj./corop./demais interessados, das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./atix. na forma da Lei. Em, 27/02/25.

JOYCE RIBEIRO – Leloeira Oficial

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINPEF/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINPEF/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, exclusivamente, os Profissionais de Educação Física, associados ou não deste Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na modalidade virtual no dia 23 de abril de 2025 às 13h15min, em primeira convocação e às 13h30, em segunda convocação (o link estará disponível no site do SINPEF/RS - <https://sinpef.com.br/>), para apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorização para instaurar processo de revisão de Convenção, Acordo, Dissídio Coletivo de Trabalho e/ou Arbitragem Judicial contra a(s) entidade(s) representativa(s) da categoria patronal; 2. Concessão de plenos poderes para firmar Convênios e/ou Acordos Coletivos e Judiciais, aceitar e/ou recusar propostas e/ou contrapropostas, variar do pedido e o que mais for necessário e de interesse geral da categoria; 3. Apreciação, deliberação e aprovação das cláusulas de natureza jurídica e econômica, de interesse geral da categoria, que deverão ser objeto do pedido de novas condições de trabalho; 4. Autorização e fixação de contribuição assistencial, devida pela categoria, ao Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul; 5. Assuntos Gerais. Não havendo, quórum mínimo para instalação e início dos trabalhos, a assembleia iniciará em segunda chamada, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes, tal como estabelece o Estatuto Social e o art. 859 da CLT.
Porto Alegre, 10 de abril de 2025.
Ubirajara Brites - Presidente



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 PROCESSO N.º 781-01.00/25-5

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e instalação de painéis de LED e/ou sonorização, em eventos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** a partir das 9h do dia 10 de abril de 2025. **Abertura das propostas:** às 9h30min do dia 30 de abril de 2025. **Início da sessão de disputa de preços:** às 10h do dia 30 de abril de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLÁUDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AL discute situação de ferrovias

Audiência pública da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo da Assembleia Legislativa, realizada na manhã desta quarta-feira, debateu a atual situação das ferrovias no Rio Grande do Sul. A audiência foi conduzida por Miguel Rossetto (PT), proponente do encontro. O presidente do colegiado, Gustavo Victorino (Republicanos), fez a abertura do debate.

Conforme Rossetto, o objetivo foi, além de avaliar a situação das ferrovias no RS, compreender e trabalhar com a inserção do Estado no plano nacional de ferrovias. “Esse debate se reveste com um sentido de urgência, visto que o RS está desconectado com o resto do país por ferrovias, especialmente por conta do colapso da ferrovia Lages/Barros Cassal, em razão das enchentes ocorridas no ano passado”, expressou. O parlamentar admitiu que não há investimentos para recuperação da ferrovia, que cumpre a função estratégica de transportar combustíveis para o Estado. “Esse fator guarda uma importância e uma dramatização histórica”, sublinhou. “Outros países investem pesadamente em ferrovias, nas vias fluviais, cabotagem”, defendeu Rossetto.

Victorino disse que o RS parou no tempo em ferrovias. Ele ainda lembrou economias que são detentoras de extensa malha ferroviária, como Estados Unidos, China, Rússia e Europa.

CAXIAS DO SUL

Descarte de lixo no aeroporto

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Caxias do Sul emitiu alerta sobre novas situações de descarte irregular de lixo dentro da área do terreno do Aeroporto Hugo Cantergiani. Foi feita a limpeza dos resíduos na última sexta-feira, entretanto, já nesta semana, os servidores do aeródromo flagraram novas quantidades de detritos no local. O descarte ocorre por cima dos muros da divisa do pátio aeroportuário com as residências do bairro Esplanada. A cena se repete com frequência e inclui lixo doméstico, restos de calça, móveis e até animais mortos. O descarte irregular de lixo dentro do terreno do aeroporto gera risco de acidentes aéreos. Os detritos descartados no local atraem aves e animais silvestres, representando uma ameaça direta à segurança das aeronaves. Colisões com pássaros (conhecidas como bird strikes) são uma das principais causas de acidentes durante pousos e decolagens.